



TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA/INMA

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2013-2016.

Título	Quantidade	Total
I - Especialização na área de Educação Matemática: 0,7 ponto por curso, até o máximo de 1,4 pontos . (AUTENTICADO).		
Total: até 1,4		
II - Especialização em áreas afins à Educação Matemática: 0,3 ponto por curso, até o máximo de 0,6 ponto . (AUTENTICADO).		
Total: até 0,6		
III - Mestrado: 2 pontos por curso reconhecido pelo MEC, até o máximo de 2 pontos . (AUTENTICADO)		
Total: até 2 pontos		
IV - Doutorado: 4 pontos por curso reconhecido pelo MEC, até o máximo de 4 pontos . (AUTENTICADO)		
Total: até 4 pontos		
V - Artigos completos em periódico nacionais, 0,7 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		
VI - Artigos completos em periódico Internacionais, 1,0 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		
VII - Artigos completos em anais de Congressos Internacionais, 0,5 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		



VIII - Artigos completos em Congressos Nacionais, 0,3 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		
IX - Capítulo de livro com inscrição no ISBN e Comissão Editorial, 0,5 ponto por capítulo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		
X - Autor, organizador ou colaborador de livro com inscrição no ISSN e Comissão Editorial, 0,7 ponto por livro, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		
XI - Resumos em anais de Congresso Nacional e Internacional, 0,1 ponto por resumo, até máximo de 1 (um) ponto .		
Total: até 1 ponto		
XII - Certificado de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso (com temática na área), PIBID ou Residência Pedagógica 0,7 ponto por ano/modalidade, até no máximo de 1,4 ponto .		
Total: até 1,4 pontos		
XIII - Magistério em Qualquer nível de Ensino: 0,3 ponto por ano até no máximo 2,1 pontos .		
Total		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____